ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Informações básicas

Entidade: Prefeitura Municipal de Macieira – SC.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Nome do Projeto: Aquisição de Grade Aradora Agrícola.

Tipo de aquisição: Aquisição de bem permanente (implemento agrícola).

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de 01 (uma) Grade aradora agrícola, nova, com no mínimo 16 discos, discos de no mínimo 26 polegadas, equipada com sistema de levante hidráulico, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Macieira/SC.

A aquisição justifica-se pela necessidade de ampliar e fortalecer o atendimento prestado aos produtores rurais do município, disponibilizando equipamento adequado para a preparação e manejo do solo, etapa fundamental para o desenvolvimento das atividades agrícolas.

A utilização da grade aradora contribuirá para a incorporação de resíduos vegetais, descompactação superficial do solo, controle de plantas invasoras e melhoria das condições para implantação e condução das culturas, promovendo maior eficiência nas atividades desenvolvidas pelos agricultores do município.

A presente aquisição encontra-se vinculada à futura liberação de recursos financeiros oriundos de Convênios Simplificados, conforme Portaria Conjunta nº 41/2026, vinculada ao Processo SGP-e nº SCC 4966/2026, do Estado de Santa Catarina.

3. Requisitos da aquisição

A aquisição deverá contemplar a aquisição de 01 (um) equipamento novo, ano 2026, tipo grade aradora agrícola, com no mínimo as seguintes características:

- Com no mínimo 16 (dezesseis) discos, sendo cada disco de no mínimo 26 (vinte e seis) polegadas, com espessura de no mínimo 6,00 mm;
- Discos côncavos recortados;

- Estrutura reforçada;
- Eixo dos discos com diâmetro de no mínimo 1,5/8";
- Rodado com pneus novos aro 16;
- Com limpadores de discos;
- Equipada com sistema de levante hidráulico e demais componentes necessários ao pleno funcionamento;
- Apropriado para acoplamento em trator com potência mínima de 75 cv;
- De acordo com as normas Inmetro e NR-12

O implemento deverá possuir características técnicas compatíveis com a finalidade pretendida pela Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo resistência, durabilidade, segurança e eficiência na execução das operações de preparo e manejo do solo.

A aquisição deverá observar as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

A entrega do equipamento deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento, acompanhada das garantias e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

4. Levantamento de mercado

Para atendimento da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, foram realizadas pesquisas de mercado mediante obtenção de orçamentos junto a fornecedores especializados no fornecimento de implementos agrícolas, bem como consultas a contratações similares promovidas por órgãos públicos e disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e em seus sites oficiais, observando-se especificações técnicas compatíveis com o objeto pretendido, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As pesquisas realizadas demonstraram a existência de fornecedores aptos ao fornecimento do objeto, bem como compatibilidade dos valores praticados no mercado para aquisição de Grade Aradora Agrícola com características semelhantes às pretendidas pelo Município.

5. Estimativa de Quantitativo e do Valor

Item	Quant	Descrição	Valor estimado	Valor total
1	01	Grade Aradora Agrícola, nova, com no mínimo 16 discos, discos de no mínimo 26 polegadas com espessura de no mínimo 6,0 mm, discos côncavos, estrutura reforçada, eixo dos discos com diâmetro de no mínimo 1,5/8", rodado com pneus novos aro 16, com limpadores de discos, equipada com sistema de levante hidráulico e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, de acordo com as norma do Inmetro e NR-12, destinada ao acoplamento em trator com potência mínima de 75 CV, adequada para operações de preparo e manejo do solo em áreas agrícolas.	R$ 42.145,90	R$ 42.145,90

O levantamento do valor está baseado na nos orçamentos realizados com empresas do ramo pertinente, bem como de contratações similares:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR OBTIDO
Orçamento– Santian Máquinas agrícolas	Grade Aradora Agrícola, nova, modelo 16x26, com 16 discos de 26 polegadas, fabricação nacional.	R$ 42.400,00
Orçamento- Dresch & CIA LTDA	Grade Aradora, 16 discos de 26 polegadas cada disco.	R$ 45.000,00
Município de Erval Velho/ SC	Grade Aradora com 16 discos, peso mínimo de 1800kg, discos recortados no eixo dianteiro e traseiro, espaçador entre discos de 260 a 280 mm, com diâmetro dos discos de 28 polegadas.	R$ 42.400,00

Município de Amambai/MS	Grade aradora de arrasto, com 16 discos (min.26” e espessura min. 6 mm) em aço de alta resistência, com regulagem de ângulo, compatível com trator de 90 a 110 cvs.	R$ 46.138,44
Município de Rio das Antas/SC	Grade aradora de arrasto nova ano 2025, 16 discos, para uso com trator de até 85 cv.	R$ 37.200,00
	Valor médio estimado da aquisição	**R$ 42.145,90**

6. Parcelamento do objeto

Não se aplica o parcelamento do objeto, considerando que a aquisição contempla apenas 01 (um) item, sendo tecnicamente inviável sua divisão, uma vez que o fornecimento integral do implemento agrícola mostra-se necessário para o adequado atendimento da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

O não parcelamento da aquisição atende aos princípios da eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, não ocasionando restrição à competitividade do certame.

7. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para viabilizar a presente aquisição, considerando que o Município já possui trator agrícola.

8. Plano de Contratações Anual (PCA)

O Município de Macieira/SC não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído. Contudo, a presente aquisição encontra-se alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e ao planejamento administrativo municipal voltado ao fortalecimento das atividades desenvolvidas no meio rural.

A aquisição também está vinculada à futura liberação de recursos oriundos de Convênios Simplificados, conforme Portaria Conjunta nº 41/2026, vinculada ao Processo SGP-e nº SCC 4966/2026, do Estado de Santa Catarina.

9. Resultados pretendidos

A presente aquisição visa ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de

Agricultura no atendimento aos produtores rurais do Município, proporcionando maior eficiência na preparação e manejo do solo, melhoria das condições para implantação das culturas agrícolas e fortalecimento das atividades agropecuárias desenvolvidas no meio rural.

10. Providências prévias a serem adotadas

Deverão ser observadas as condições relacionadas à futura liberação dos recursos oriundos de Convênios Simplificados, conforme Portaria Conjunta nº 41/2026, vinculada ao Processo SGP-e nº SCC 4966/2026, do Estado de Santa Catarina, dos quais depende a execução da futura aquisição.

11. Possíveis impactos ambientais

A aquisição da grade aradora poderá gerar impactos ambientais relacionados à compactação e erosão do solo, emissão de gases provenientes do consumo de combustível pelos tratores, alteração da fauna edáfica e riscos de contaminação por lubrificantes. Contudo, tais impactos são considerados de baixa magnitude e mitigáveis mediante manutenção adequada dos equipamentos, capacitação dos operadores e adoção de práticas conservacionistas de manejo do solo, proporcionando benefícios relacionados à melhoria das condições de preparo das áreas agrícolas e à eficiência das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

A utilização do equipamento deverá observar as normas ambientais aplicáveis e as boas práticas de manejo agrícola.

12. Conclusão

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de 01 (uma) Grade Aradora Agrícola, nova, mostra-se tecnicamente viável e necessária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Macieira/SC.

A solução pretendida demonstra-se adequada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento das atividades desenvolvidas no meio rural, melhoria no atendimento aos produtores rurais e maior eficiência na execução dos serviços agrícolas disponibilizados pelo Município.

Verifica-se, ainda, compatibilidade da futura aquisição com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, bem como compatibilidade dos valores praticados no mercado, observadas as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução da futura aquisição ficará condicionada à efetiva liberação dos recursos

oriundos de Convênios Simplificados, conforme Portaria Conjunta nº 41/2026, vinculada ao Processo SGP-e nº SCC 4966/2026, do Estado de Santa Catarina. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

Macieira, 29 de junho de 2026

ALDAIR ANTONIO ARCONTI:54796911987

Assinado de forma digital por ALDAIR ANTONIO ARCONTI:54796911987
Dados: 2026.06.29 08:29:23 -03'00'

ALDAIR ANTONIO ARCONTI

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.